

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº014/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

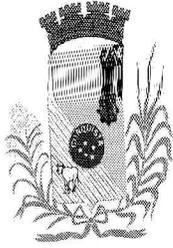
“Altera a Lei Complementar nº 023/2012 de 20 de janeiro de 2012, que ‘Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências’

E

Altera a Lei Complementar nº 011/2010 de 26 de novembro de 2010, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e salários dos profissionais da Educação Básica do Município de Conquista”.

O Povo do Município de Conquista/MG, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I – Quadro Permanente e Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”, que passa a vigor com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

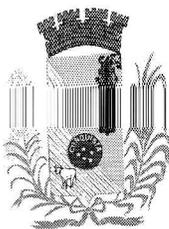
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



ANEXO I - QUADRO PERMANENTE E TABELA DE VENCIMENTOS

	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
I	Agente Administrativo	1	40h	R\$ 1.212,00
II	Analista de Atenção Básica da Saúde	1	40h	R\$ 3.531,15
III	Almoxarife	4	40h	R\$ 1.212,00
IV	Arquiteto	1	30h	R\$ 2.128,68
V	Assistente Administrativo	7	30h	R\$ 1.540,32
VI	Assistente Social	3	30h	R\$ 2.053,79
VII	Assistente Contabilidade	4	30h	R\$ 1.212,00
VIII	Atendente Consultório Dentário	6	40h	R\$ 1.711,34
IX	Auxiliar de Limpeza Pública	6	44h	R\$ 1.212,00
X	Auxiliar de Serviços I	20	30h	R\$ 1.212,00
XI	Auxiliar de Serviços II	14	30h	R\$ 1.540,32
XII	Auxiliar de Serviços Gerais	50	44h	R\$ 1.212,00
XIII	Borracheiro	2	44h	R\$ 1.369,18
XIV	Contador	2	30h	R\$ 3.801,21
XV	Coordenador do CRAS	1	40h	R\$ 3.080,70
XVI	Coordenador da Vigilância Sanitária	1	30h	R\$ 2.280,73
XVII	Eletricista	2	44h	R\$ 1.369,20
XVIII	Enfermeiro	5	40h	R\$ 3.687,48
XIX	Engenheiro Civil	3	40h	R\$ 7.462,14
XX	Farmacêutico	2	20h	R\$ 2.086,60
XXI	Farmacêutico	1	40h	R\$ 4.173,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
XXII	Fiscal Ambiental	1	40h	R\$1.976,64
XXIII	Fiscal de Obras e Posturas	1	40h	R\$ 1.976,64
XXIV	Fiscal Sanitário	1	40h	R\$1.976,64
XXV	Fiscal Tributário	1	30h	R\$ 1.976,64
XXVI	Fisioterapeuta	8	20h	R\$ 2.280,73
XXVII	Fonoaudiólogo	1	20h	R\$ 2.224,93
XXVIII	Gari	30	34 h	R\$ 1.212,00
XXIX	Gerente Municipal de Contratos e Convênios	1	30h	R\$ 1.976,64
XXX	Jardineiro	4	44h	R\$ 1.212,00
XXXI	Médico I	6	20h	R\$ 4.241,05
XXXII	Médico II	3	40h	R\$ 13.349,69
XXXIII	Médico Plantonista	2	12x36	R\$ 4.241,05
XXXIV	Médico Veterinário	1	20h	R\$ 3.049,80
XXXV	Motorista	30	44h	R\$ 2.128,68
XXXVI	Mecânico	02	44h	R\$ 1.212,00
XXXVII	Nutricionista	1	30h	R\$ 2.224,95
XXXVIII	Cirurgião dentista I	6	20h	R\$ 2.280,73
XXXIX	Cirurgião dentista II	4	40h	R\$ 3.493,17
XL	Operador de Máquinas	6	44h	R\$ 2.280,73
XLI	Operário	50	44h	R\$ 1.212,00
XLII	Orientador Social	1	40h	R\$ 1.212,00
XLIII	Pedreiro	10	44h	R\$ 1.212,00
XLIV	Pintor	6	44h	R\$ 1.212,00
XLV	Preparador Físico	2	20h	R\$ 1.292,37
XLVI	Procurador Municipal	2	30h	R\$ 2.224,95
XLVII	Psicólogo I	2	20h	R\$ 2.224,95
XLVIII	Psicólogo II	2	40h	R\$ 3.080,70

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO O BASE
LIX	Soldador	02	44h	R\$ 1.212,00
L	Técnico em Computação	2	30h	R\$ 1.369,18
LI	Técnico em Enfermagem	8	40h	R\$ 1.369,18
LII	Técnico em Farmácia	1	30h	R\$ 1.369,18
LIII	Técnico Vigilância Epidemiológica	01	30h	R\$ 2.054,49
LIV	Tesoureiro	2	30h	R\$ 2.998,22
LV	Tratorista	3	44h	R\$ 2.128,68
LVI	Vigilante	10	12hx36h ou 44 h	R\$ 1.212,00
LVII	Zelador	01	44h	R\$ 1.212,00
LVIII	Terapeuta ocupacional	1	20h	R\$ 2.224,93

ANEXOS II – CARGOS EM EXTINÇÃO

	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
I	Advogado	20	R\$ 5.448,16
II	Arquivista	30	R\$ 3.215,81
III	Auxiliar Administrativo I	30	R\$ 2.758,87
IV	Auxiliar Administrativo II	30	R\$ 2.758,87
V	Biomédico	20	R\$ 2.823,98
VI	Contabilista	30	R\$ 5.448,16
VII	Coordenador de Empenho	30	R\$ 4.171,42
VIII	Coordenador de Tesouraria	30	R\$ 5.448,16
IX	Coordenador de Departamento Pessoal	30	R\$ 4.171,42
X	Coordenador de Licitação	30	R\$ 4.171,42
XI	Encarregado de Setor I	44	R\$ 1.212,00
XII	Encarregado de Setor II	44	R\$ 1.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



XIII	Enfermeiro	40	R\$ 3.687,48
XIV	Oftalmologista	20	R\$ 2.823,98
XV	Radiologista	20	R\$ 2.823,98
XVI	Secretária I	30	R\$ 1.540,32
XVII	Serviçal I	44	R\$ 1.212,00
XVIII	Serviçal II	44	R\$ 1.212,00
XIX	Porteiro	40	R\$ 1.212,00
XX	Técnico em contabilidade	30	R\$ 2.979,59
XXI	Telefonista	30	R\$ 1.212,00

Artigo 2º - Fica alterado o Anexo II – **Profissionais de Suporte Técnico e Administrativo à Gestão Educacional** da Lei Complementar nº 011/2010, 26 de novembro de 2010, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e salários dos profissionais da Educação Básica do Município de Conquista”, que passa a vigor com a seguinte alteração:

1 – Auxiliar de Serviços Gerais - ASG

I - Número: cinquenta e seis.

II - Carga horária semanal: trinta horas

III - Salário base: R\$ 1.212,00

IV - Natureza: cargo público efetivo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Vera Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa;

Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a V. Excelências o Projeto de **Lei Complementar 014/2022**, que “Altera a Lei Complementar nº 023/2012 de 20 de janeiro de 2012, que ‘Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências’ e Altera a Lei Complementar nº 011/2010 de 26 de novembro de 2010, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e salários dos profissionais da Educação Básica do Município de Conquista”.

Trata-se de importante medida administrativa para a atual gestão municipal.

Primeiro, é necessário frisar que o presente projeto de lei realiza algumas adequações devido às necessidades administrativas do Município, adequando cargos e funções necessárias para o andamento de nossas ações.

Note-se que os gastos de pessoal se encontram equilibrados, e se tratam de cargos de extrema necessidade para a gestão.

Dessa forma, os pequenos ajustes que ora encaminhamos, são **realizados mediante um equilíbrio**, realizado sempre após estudo técnico e discussão com os nossos setores internos.

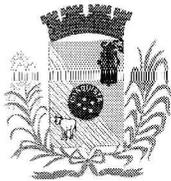
Nessa perspectiva, espera-se que com esse novo modelo de gestão, a Administração possa bem desempenhar suas atividades, gerando resultados positivos junto à população.

Portanto, contando com o empenho e participação dos vereadores na condução do processo legislativo, confiamos a Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, em caráter de **URGÊNCIA**, conforme previsão estampada na Lei Orgânica do Município.

Com as nossas homenagens, despedimo-nos cordialmente,

Conquista - Minas Gerais, 14 de julho de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

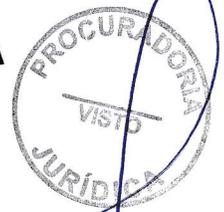
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000

Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, de 13 de Julho de 2022.

Objeto: “Altera a Lei Complementar Nº 94/2017 de 1º/02/2017, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências”.

Impacto da Despesa

EXERCÍCIOS		
2022	2023	2024
958.842,39	1.006.784,50	1.057.123,72

Nota Metodológica:

Consideramos para 2022 os doze meses do exercício, o 13º salário, 1/3 de férias, anuênio e a obrigação patronal (INSS) que incidirão sobre a recomposição apresentada.

Para 2023 e 2024 acrescentamos uma média referente correção do salário mínimo, piso dos professores, piso dos agentes de saúde e anuênio.

Após detalhado o cálculo, constata-se que com a estimativa apresentada, não ultrapassado o limite permitido dos gastos com pessoal (artigos 19, 20 e 22 da Lei 101/2000).

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



Declaração

Declaramos para os devidos fins que o aumento da despesa tem adequação financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Conquista - MG, 14 de julho de 2022.

Danylowa Caribé Ferraz
Secretária Municipal de Fazenda

Angela Cristina Aleixo
Contabilista – CRC 57.897



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

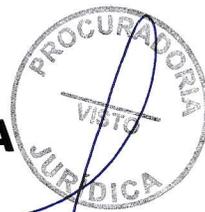
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



Declaração

Declaramos para os devidos fins que o incremento da despesa tem adequação financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Conquista - MG, 14 de julho de 2022.

Rogério Bernardes Andrade

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Guilherme Bove Canassa

Procurador-geral do Município

9